



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 18/2012

António Fraga *Albino*
ju. *ch*

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.-----

-----Aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e doze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior.**
2. **Intervenção do público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia**
 - 4.1. **Ratificação da decisão relativa ao recurso hierárquico, interposto por um concorrente, no âmbito do Concurso Público para aquisição de serviços de limpeza.**
 - 4.2. **Conhecimento da adjudicação da 2ª fase do Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere.**
 - 4.3. **Análise e decisão sobre pareceres jurídicos emitidos acerca da participação do Município no IRS (artº 20º, da Lei nº 2/2007 das Finanças Locais, de 15 de janeiro, na sua redação atual).**
5. **Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.**

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

Intervenção do público.-----

-----Encontrava-se presente o Senhor Alexandrino Estrela Ganilha, a fim de intervir sobre o trânsito na Rua do Triunfo e a construção de um muro na propriedade do munícipe, sita na Ponte dos Frades.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Alexandrino Estrela Ganilha perguntou sobre se haveria a possibilidade de se colocar uma placa de trânsito, de sentido único, na rua do Triunfo porque, devido aos estacionamento ao longo da rua, a circulação de dois veículos torna-se problemática.-----
Prosseguiu solicitando que, caso seja possível, ao cimo da rua do Triunfo, à sua junção com a rua de Santa Maria, se coloque um espelho para melhorar a visibilidade do cruzamento.-----
Finalizou questionando sobre se é possível construir-se o muro na sua propriedade, sita na Ponte dos Frades.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, relativamente à colocação de um sinal de trânsito, que confira sentido único à rua do Triunfo, vai mandar analisar o assunto, a fim de averiguar se existe alguma possibilidade para a sua colocação. É preciso efetuar estudos de trânsito, para se perceber se é benéfico, ou se as desvantagens se sobrepõem às vantagens.-----
Prosseguiu dizendo que, pensa que não haverá problemas em colocar o espelho no cimo da rua do Triunfo, visto que é necessário.-----

De seguida, fez o enquadramento da situação que diz respeito à construção do muro: o Senhor Alexandrino pretende construir um muro, no seu terreno situado junto à ponte dos Frades, ao cruzamento para Leandres, na direção do Zorrão, do lado esquerdo, intenção que resulta de uma promessa do Executivo anterior. Foi-lhe ocupado um pedaço de terreno todavia, a Câmara desconhece qual a área exata de ocupação visto que, no processo, nada consta em termos de medições. Contudo, pese embora não se encontre na Câmara, nenhum compromisso escrito, o Senhor Alexandrino exibiu um documento assinado por um ex Vereador da Câmara que se compromete construir o muro. Trata-se de um muro extenso e provavelmente, não poderá ser em granito. Será necessário conversar com o Senhor Alexandrino sobre a altura e os custos do mesmo porque, do seu ponto de vista, a construção do muro, tal qual ele está compromissado na declaração escrita, será mais onerosa do que a compra do terreno. A conversa acontecerá até ao final do ano em curso para que, no orçamento do próximo ano, se possa incluir a construção do mesmo mas, com algumas cedências da parte do Senhor Alexandrino e depois de se avaliar a situação, ir-se-á definir o momento exato para a construção do muro.-----

----- O Senhor Alexandrino Estrela Ganilha ainda solicitou que se discipline o estacionamento junto à Casa das Obras, tendo em conta que são estacionados veículos nos dois lados da via, dificultando a passagem dos automóveis que circulam nessa rua.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que iria analisar a questão e que será feito o que se puder.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente começou por dar nota de um convite do Conselho Pastoral da Paróquia de São Pedro, Manteigas, dirigido ao Presidente da Câmara e a todo o Executivo, para



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Artigo
juiz
Alf. P.
Ch

a tomada de posse do novo Pároco, que acontecerá no dia vinte e nove de setembro de dois mil e doze, às dezanove horas, na Igreja Paroquial de São Pedro e, também, para o jantar convívio no Centro Paroquial.-----

Prosseguiu dizendo que esteve presente no Conselho Regional do Centro, onde foi aprovado o Plano de Atividades e onde esteve presente, também, o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, dos Transportes e Comunicações. Continuou dizendo que este fez uma exposição da atividade da Secretaria de Estado, no que diz respeito à remodelação da Rede Rodoviária Nacional, nomeadamente na restrição dos custos, na eliminação de algumas concessões e traçou um plano a curto prazo e de maior longevidade (a vinte anos), para o avanço da construção das estradas, cujas necessidades que mais se verificam a nível do País. Pareceu aos presidentes de câmara, que estiveram presentes nessa reunião, que o Plano de Proximidade (a cinco anos), é mais um plano de corte, no sentido de dotar a Estradas de Portugal do *know-how* para que sejam eles próprios a recuperar e manter as estradas tendo em conta que, neste momento, recorrem ao regime de *outsourcing* em quase todos os trabalhos que estavam inerentes no passado e que querem voltar a assumir, através da Estradas de Portugal. O plano mais longínquo é um plano, depois da realização de todo o sistema rodoviário, ainda sem previsão efetiva do que se vai fazer. Continuou dizendo que houve a oportunidade de vários Presidentes de Câmara intervirem e falou-se de questões de âmbito regional, nomeadamente no IC6, IC7, IC37. Houve quem falasse da Estrada da Beira, um pouco desligado do processo dos IC's de concessão da Serra da Estrela e, sentiu que era o momento oportuno para dizer ao Senhor Secretário de Estado que, na primeira semana de exercício de funções, tinha solicitado uma reunião para se avaliar a situação da E.N. 338. Pedido que foi repetido ao longo de todo este tempo e que, até agora, não se obteve qualquer resposta. O Senhor Secretário de Estado, pese embora lhe tenha enviado uma cópia de todo o processo, pelo que lhe pareceu, desconhecia o assunto e não teve resposta para o mesmo, tendo falado de uma forma vaga. Ficou sem perceber o que se passa, sendo certo que regressou convicto de que teria de fazer um novo ofício ao Senhor Secretário de Estado a referir que, pese embora lhe tenha falado no assunto na reunião, não ficou esclarecido sobre o tema da E.N. 338.-----

Prosseguiu dizendo que esteve presente numa reunião, na Comurbeiras, que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Reforma Administrativa para se falar, de uma forma geral, sobre o Simplex, o Licenciamento Zero e foi dito que, nas plataformas, vão estar disponíveis inclusivamente a oferta de emprego a nível europeu e também a compatibilidade de técnicos, a vários níveis, no espaço europeu.-----
Continuou dizendo que a questão, que mais pende e que foi discutida com alguma profundidade, é o Licenciamento Zero. A Câmara Municipal já iniciou o processo estando, neste momento, na



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

fase inicial, à semelhança dos outros municípios. O Licenciamento Zero alivia uma série de questões junto dos cidadãos em geral e dos empresários, eliminando uma série de burocracias e a deslocação e apresentação de processos à Câmara Municipal, passando o contacto a ser feito via *on line*. Tudo no sentido de desburocratizar e desmaterializar, passando apenas a informação e estando sujeitos a uma fiscalização, *a posteriori*, mais acérrima. Foram expostos vários pontos de vista e o processo tem vantagens. É de opinião de que, de certo modo, em concelhos pequenos, como é o caso de Manteigas, desumaniza todo o contacto, o relacionamento entre os munícipes e as instituições, designadamente a Câmara Municipal. Se por um lado, se pode cair num processo de desumanização dos serviços, num procedimento unilateral, de certo modo, poderão acontecer alguns incumprimentos baseados, não na vontade própria, mas no desconhecimento, o que obrigará ao aumento da fiscalização. O processo deve ser normal, tratado entre o munícipe e a instituição, para que as coisas corram bem e a Câmara receba as suas taxas e tarifas e que o munícipe se sinta legitimado, para desenvolver a sua atividade devidamente licenciado. Continuou dizendo que o processo, do ponto de vista da maioria dos presidentes de câmara que assistiram à reunião, está inquinado por situações que não foram bem analisadas. Desconhece se é uma cópia de um processo europeu mas, o País está muito à frente, em termos europeus, no que diz respeito à desmaterialização e desburocratização e à utilização da informática na relação dos cidadãos com as instituições. O Senhor Secretário de Estado referiu que tudo isto é dinâmico e que se pode estar em contacto com a Agência para a Modernização Administrativa, a todo o momento, e que o decreto-lei já foi publicado e é para cumprir e vai regular, a este nível, a Administração Pública e Local. Também foi dito que é um compromisso com a Troika, para conseguir mais produtividade das empresas. Continuou dizendo que lhe colocou a questão seguinte (porque tinha estado, no dia anterior com o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas): não entende como é que a competitividade das empresas se consegue mais por ação deste projeto que se pretende implementar e, muito menos, por exemplo, pelo alargamento de catorze quilómetros, da estrada E.N. 338, Manteigas-Piornos, pois Manteigas é um concelho com particularidades, está inserido no Parque Natural da Serra da Estrela e tem a suas dinâmicas. Enquanto outros concelhos limítrofes têm outras periferias e outras dinâmicas, onde podem instalar vários tipos de indústrias, Manteigas tem que viver essencialmente do turismo e os turistas, para se deslocarem até Manteigas, vão utilizar a estrada. Continuou dizendo que deixou claro que a Câmara Municipal de Manteigas irá aplicar a legislação mas não abandona, por completo, o processo de relação com o munícipe e de acompanhamento desde o primeiro momento, em todos os processos que forem tramitados na Câmara já ao abrigo da nova legislação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António Veiga
JM
JM

-----O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga referiu que relativamente à questão da existência de salmonelas na Praia da Relva da Reboleira, colocada na última reunião de Câmara, já tem a contra-análise da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH Tejo) e o resultado da análise foi negativo, ou seja, verifica-se a ausência de salmonelas. Prosseguiu dizendo que também foi efetuada uma fiscalização ao longo do rio, para tentar entender qual teria sido a causa do sucedido e descobriu-se que, numa zona do emissário, havia uma fuga de efluente de esgoto. Em conversa com a Médica Veterinária Municipal, colocou-se também outra hipótese: foi percebido que existem alguns terrenos agrícolas nas margens do rio, que são adubados com fertilizantes de origem animal e que também poderia ter sido uma das causas, uma vez que a rega daqueles terrenos e a devolução de parte da água ao rio poderá ter sido, eventualmente, uma das fontes de contaminação. No entanto, feita a contra-análise, neste momento, está tudo em conformidade. -----

-----O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Marco Veiga que mandasse verificar uma questão, levantada pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia, relacionada com as águas balneares da estância termal Inatel porque a informação que tinha do diretor, é que a questão estaria resolvida com obras que fizeram em 2012. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que, a suspeição sobre a presença de salmonelas no rio é muito grave em termos de saúde pública e, alguém tem de desmentir formalmente a mesma e chamar à colação os responsáveis relativamente a esta matéria. Continuou questionando como é possível que uma praia fluvial como a Relva da Reboleira, que foi candidatada e continuará certamente a sê-lo às melhores praias fluviais, como uma praia de qualidade e alta visitação, com muita atratividade, dinamização turística candidata a medalha de ouro, como é pensável que ficasse sob suspeita de que há salmonelas na água balnear? É grave. A Autoridade Sanitária, que esteve em presença, mandou encerrar o espaço. Como autoridade sanitária tem o direito mas, deveria ter notificado o Presidente da Câmara pois a Câmara tem um Presidente e, é ele que representa independentemente de ter notificado o funcionário para encerrar o espaço balnear. Também deveria ter comunicado, imediatamente, ao Presidente da Câmara, ou a quem o representasse, de que existia uma anomalia na qualidade da água. -----

Prosseguiu dizendo que a matéria orgânica humana não origina salmonelas. Só a matéria orgânica animal é que origina e, estas, desenvolvem-se desde que existam as condições adequadas, designadamente matéria orgânica animal e temperatura favorável. -----

No que respeita às regas dos terrenos agrícolas, quando a água é devolvida ao rio, em princípio, já vai suficientemente fria e pensa que não origina a contaminação da água. De qualquer maneira, é uma questão que tem de ser colocada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Concluiu o assunto deixando, em primeiro, uma nota de desagrado pelo sucedido e depois uma nota de satisfação porque, efetivamente, não se confirmou a presença de salmonelas. -----

Prosseguiu agradecendo o convite do Conselho Pastoral da Paróquia de São Pedro e informou que gostaria, mas que não poderá estar presente no evento, por força de compromissos já anteriormente assumidos, tendo já comunicado ao Reverendo Padre Sampaio, a sua impossibilidade. -----

No que toca aos planos e projetos para a E.R.338 e ligação à autoestrada por Valhelhas ao nó da Benespera, entende que é grave que o Senhor Secretário de Estado não o conheça. Esse compromisso foi apresentado na Câmara Municipal de Manteigas, pelo Secretário e Estado Paulo Campos. -----

De seguida, lembrou que a E.R.338 é crucial para o concelho de Manteigas e a ligação Valhelhas-Benespera que também estava no mesmo processo também é importante para Manteigas, como porta de entrada na Serra da Estrela. Acha muito bem que o Presidente faça um novo ofício a solicitar uma reunião para esclarecimentos porque, em data pretérita, foi assumido um compromisso em relação a estas duas ligações. -----

Quanto ao Licenciamento Zero, referiu que ficou abismado quando viu o Engenheiro Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Faro, dizer que saiu uma legislação e que ao abrigo dessa mesma legislação aceitou Licenciamentos Zero e que, depois, saiu uma portaria a dizer que, afinal, só tinha efeitos *a posteriori*. Continuou indagando sobre se as outras Câmaras não terão tido o mesmo problema. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal de Manteigas não o fez e que o período para implementação do Licenciamento Zero, pode ir até ao final do primeiro trimestre de 2013. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que tudo o que seja Licenciamento Zero, em tese, é bom. Contudo, se na prática se encontram esses inconvenientes todos, é questionável. Espera que tenha os resultados esperados. -----

Prosseguiu chamando à preocupação da Câmara, até porque se encontram programas sociais a decorrer, a atualização do Diagnóstico Social. Pensa que, obtidos os dados estatísticos e demográficos do INE, com alguma formalidade e rigor, será a altura de o rever. Continuou expondo que, no ano passado nasceram entre catorze e dezoito crianças no concelho e este ano, já se ficará entre catorze e dezasseis crianças. A seguir os ditames do Ministério da Educação, quanto à manutenção de escolas e número de alunos, Manteigas corre o risco, em breve de ver encerradas as suas escolas. Perante a redução de jovens e acréscimo de idosos (por força da qualificação dos Serviços de Saúde em Portugal e condições sócio-económicas viram prolongar a esperança média de vida), entende que o Diagnóstico Social deve começar a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António
António
António
António

sua imediata revisão e preocupar-se com este processo, não seja Manteigas, um dia, confrontada com a situação atrás mencionada, sem o problema estar formalmente identificado e sem propostas de intervenção. -----

-----O Senhor Presidente expôs que, o Senhor Secretário de Estado também foi questionado em relação às portagens e ele disse que se vão cumprir as diretivas europeias: o Estado não pode conceder privilégios aos que estão mais próximos das autoestradas e todos terão de pagar. Portanto, vai deixar de haver vantagens para os concelhos limítrofes das autoestradas. Um dos Presidentes de Câmara chamou a atenção do Senhor Secretário de Estado e disse que, se houver a obrigatoriedade de pagar as portagens, que se paguem portagens iguais às da linha de Cascais, onde passam milhares de pessoas por dia, comparado com as centenas que passam nalguns troços da A23. O Senhor Secretário de Estado referiu que, dificilmente, os preços mudarão, porque foi nesta base que se fizeram determinados contratos e portanto, dificilmente se baixarão as taxas. -----

Relativamente às salmonelas, Já reagiu pessoalmente, mas também irá reagir por escrito. A Autoridade Sanitária Regional, não pode mandar fechar um equipamento da Câmara nem dizer que este equipamento não se explora mais. Pode comunicar à Câmara que, eventualmente, poderá existir um incumprimento que só se verifica, após a contra-análise. -----

Quanto ao Diagnóstico Social, a Câmara ainda não tem em na sua posse, os dados definitivos dos Censos 2011. Falta ajustá-lo com esses dados todavia, já há trabalho feito. Contudo, a Câmara só terá dados concretos quando tiver os dados oficiais do Instituto nacional de Estatística (INE).-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que estava na expectativa que remetessem para a Câmara Municipal os dados oficiais, pelo menos aqueles que mais diretamente interessavam, quer a nível distrital, quer a nível local mas, constata-se que estão com algum atraso. A Câmara tem desenvolvido trabalho, estando a avaliar se os dados oficiais que tinha proposto adquirir, melhorariam o trabalho em termos de maior precisão, aguardando até ao final do ano.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que o Executivo conhece, melhor do que ninguém, a realidade sócio-demográfica do Concelho, a mortalidade, os jovens, os idosos, os nados vivos e também o Centro de Saúde tem outros dados e elementos. Mesmo que não tenha a informação oficial do INE quanto à população é sabido que a população do Concelho tem baixado, desde há anos para cá. Entende que, de vez enquanto, se invocam valores errados relativamente aos dados demográficos da população de Manteigas. A população teve uma quebra, como teve em todo o distrito da Guarda e no Interior do País, mas não tem nada a ver com os números, que por vezes são apresentados. Não acredita que se diga que Manteigas já teve dez mil pessoas e que agora tenha somente três mil e quinhentos. Baseado



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

nestes dados, o Concelho teria perdido dois terços da sua população, o que de facto não aconteceu. Entende que o Diagnóstico Social terá de ser muito específico, até para que a Câmara intervenha com os meios e condições que tem e é importante que se faça muito rapidamente porque, para os idosos e para os jovens é preciso tentar arranjar soluções. E, como a Câmara tem feito um conjunto de regulamentos de incentivo ao nascimento, ao casamento, à fixação de residência, apoio ao emprego e empresas, se calhar, vai dar margem ao Presidente da Câmara, para reequacionar estas matérias todas ou dar-lhe mais implementação. Pedir também a ligação à autoestrada e a qualificação da estrada para os Piornos são sem dúvida propostas a desenvolver. -----

Prosseguiu dizendo que, sobre a E.R.338 foi, em 2009, projetado e apresentadas na Câmara pelo Secretário de Estado, um conjunto de informações e promessas registadas na imprensa, quer local, quer regional e entende que quando uma figura publica vem a uma Câmara e faz uma promessa, compromete-se com ela e compromete o seu governo e os governos subsequentes, se estiver de boa fé.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que a contra análise efetuada à água da praia da Relva da Reboleira foi inteligente, ao ser feita às sete horas e cinquenta da manhã, com dezoito graus de temperatura. Saliu a dizer que foi por causa disso que as análises não deram positivas mas, durante vários anos seguidos, assistiu a análises à qualidade das águas de abastecimento público, sempre que chovia com intensidade e, se fizerem essas análises a meio da tarde, com dezoito graus de temperatura, parece que não há salmonelas, entre vinte e dois, e vinte e quatro graus, parece que já pode haver. Continuou dizendo que pensa que, com a temperatura de dezoito graus, estando lá não são detetáveis.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que são detetáveis se existirem na água, só que elas não se desenvolvem sem a temperatura ideal.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que uma boa solução seria esvaziar a água do açude, todos os dias, mesmo que dê algum trabalho e pensa que a água recupera os índices durante a noite e, na manhã seguinte, o açude estará outra vez cheio.-----

De seguida, solicitou um reporte sobre a evolução da toponímia, do Plano Diretor Municipal (PDM), nunca mais se ouviu falar dele, nem no Plano Pormenor das Penhas Douradas (PPPD).-

Continuou dizendo que o Senhor Presidente prometeu que ia construir a biblioteca, mas não acredita.-----

De seguida referiu que, quando a Câmara Municipal faz acordos de pagamento com determinadas entidades, as dívidas que estão incluídas em planos de pagamento, não contam para o prazo médio de pagamento. Essa dívida desaparece logo, da dívida de curto prazo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

porque aquilo que fica a dever, é a prestação desse mês e não a dívida toda. Portanto, não foi por causa da fatura da Embeiral que o prazo médio de pagamento subiu, foi por outros motivos. -

-----O Senhor Presidente esclareceu que, disse que ia retomar o processo de requalificação da Biblioteca. -----

Prosseguiu referindo que, relativamente à dívida, também pensava que assim era, mas a aplicação não permite que assim seja. A aplicação regista a data da fatura da altura e, enquanto não estiver liquidada, anda lá até ao limite (teve esta discussão com o serviço financeiro e contabilístico da Câmara Municipal). -----

Continuou dizendo que, se há de facto um acordo, aquilo que a Câmara deve em relação à prestação relativa ao acordo de pagamento, é a que há de vir, se é pago pontualmente e, tem data posterior. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que não e que tem de ser anulado o débito e convertido em dívida plurianual. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso é de opinião de que o sistema está mal formatado. -----

Prosseguiu dizendo a título de exemplo que, a Câmara contrata um empréstimo de cinquenta milhões. Aquilo que fica a dever é a prestação que vence esse mês e, se a pagar no dia certo, o prazo médio de pagamento é zero. -----

-----O Senhor Presidente salientou que a aplicação informática é da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e regista a data da fatura e, não a altera enquanto não estiver paga. Já solicitou que se faça este mapa em Excell todavia, para a DGAL é necessário enviar o mapa pela aplicação. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que se faça um estorno da fatura inicial e se façam os lançamentos de acordo com o plano de pagamentos. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que não se faz um estorno. Registam-se os pagamentos em atraso na aplicação informática da DGAL e a aplicação serve especificamente para calcular os prazos médios de pagamento. Também queria que funcionasse de forma diferente, porque a Câmara tem um acordo de pagamento. O que está para pagar, não está em atraso, desde que se cumpra o acordo de pagamento. -----

De seguida, sugeriu que os Senhores Vereadores se dirigissem aos serviços financeiros a fim de verem como é a aplicação da DGAL, onde são registados todos estes elementos, nomeadamente valores e datas. -----

De seguida, referiu que se estava a falar no prazo médio de pagamento, na conta de "fornecedores - conta corrente". -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso perguntou sobre como é que se faz com os empréstimos, tendo em conta que também é um pronto pagamento. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que esse cálculo é feito de outra forma. Os empréstimos não entram no cálculo do prazo médio de pagamento. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso continuou dizendo que, se for celebrado um acordo de pagamento com um fornecedor, esse acordo de pagamento deixa de ser dívida de curto prazo. É assim que está na lei. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indagou sobre se passou a ser uma dívida plurianual, se passou para três anos. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que, nalgumas circunstâncias passou a ser mas, não é considerado uma dívida de médio e longo prazo, porque “fornecedores - conta corrente” é tratado de outra forma. As aplicações às vezes não transparecem as coisas como realmente deveriam fazer transparecer, por imposições técnicas que nada têm a ver com o funcionamento das câmaras municipais. Continuou dizendo que, nos serviços financeiros, se irá rever a situação e ir-se-á ver se há hipótese de fazer alterar a aplicação, onde estes documentos são registados. -----

Prosseguiu dizendo que, no que diz respeito à toponímia, o trabalho está completo em termos de levantamento de ruas e existem, em carteira, alguns nomes que já tinham sido decididos pela Câmara. Também já houve propostas para, no futuro, se atribuírem nomes. O levantamento está completo, exceto numa freguesia, porque não houve colaboração específica e total. O regulamento de toponímia está aprovado e o processo ainda não foi iniciado, porque não houve oportunidade em termos financeiros, tendo em conta que não foi encontrado nenhum programa onde se pudesse candidatar, tem de ser suportado por financiamento próprio da Câmara. -----

Continuou dizendo que, tem recolhido amostras de placas de toponímia e, pese embora a Câmara Municipal tenha um regulamento que aponta, preferencialmente, para a cor “vermelho sangue de boi” e com uma determinada dimensão, não diz que tem de ser exatamente assim. Existem placas que ficarão, porventura, mais económicas, em material que não se degrada com tanta facilidade e que pode, inclusivamente, ficar mais bem enquadrado no centro histórico do Concelho. -----

Quanto ao PDM, informou que existe mais um contratempo, relacionado com a cartografia que a Câmara possui. A Câmara Municipal de Manteigas adquiriu cartografia que pode ser utilizada mas, não foi certificada e para o PDM é necessário que seja certificada. Perante isto, contactou a empresa que realizou o trabalho, e esta transmitiu que é necessário efetuar mais três voos no concelho porque, entretanto, já ocorreram alterações. Todavia, disse que não aceitava a realização de mais despesa com esta situação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia ressaltou que quem tratou juntamente com a Câmara do processo dos serviços de cartografia foi a Associação de Município da Cova da Beira e foi para todas as zonas do concelho e tem de estar certificada, ou que iria ser certificada.-----

-----O Senhor Presidente informou que o concurso foi lançado pela a Câmara Municipal de Manteigas (através de um processo próprio de concurso) e que mandou fazer uma pesquisa à Dra. Carla Carvalho, sobre a certificação da cartografia e ela informou que não existe certificação.-----

Continuou dizendo que, neste momento, a Câmara está a tentar dirimir a questão com a empresa. Também referiu que falta um trabalho da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro (CCDR) que, devido às férias do pessoal do Gabinete de Planeamento, não foi produzido ainda sendo que, na próxima semana, o mesmo vai tratar do PDM.-----

Prosseguiu dizendo que o Plano Pormenor das Penhas Douradas (PPPD) está praticamente pronto para avançar. A proposta final está quase pronta e será discutida, brevemente, a fim de se avançar. É de opinião de que os planos (PDM e PPPD) se devem desenvolver e estarem prontos ao mesmo tempo, porque um conjugado com o outro, tem muito mais força e mais eficácia. Continuou dizendo que também foi iniciado, há bastante tempo, um processo de consulta a alguns operadores económicos, a quem a Câmara Municipal informou que está a fazer um Plano de Pormenor nas Penhas Douradas, no sentido de perceber se o plano está adequado a futuros interesses, não direcionados, mas interesses coletivos em termos turísticos. Houve bastante apetência por parte de alguns operadores mas, neste momento, o tempo não é de investimento mas de retração e desconhece-se quando é que vai mudar. Contudo, é certo que, quando o PDM estiver pronto o PPPD também estará.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso evocou que a questão da cartografia tinha sido tratada pelo engenheiro João Carvalhinho e que a sua certificação era um dos passos a tratar.-----

-----O Senhor Presidente informou que nem no caderno de encargos, nem na proposta, consta a certificação. O engenheiro João Carvalhinho está, agora, a acompanhar o processo, no sentido de recolher todos os elementos, para junto da empresa, se tratar da certificação.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, no que toca a cartografia, tem uma informação ligeiramente distinta da que estava a ser dada e que iria confirmar.----- . Quanto ao PDM, referiu que foram colocadas uma série de questões, que abrangiam o Vale de Sameiro e a zona das Conheiras e que nunca viu nenhuma resposta concreta sobre as mesmas. Foi-lhe entregue a cartografia de implementação, que é algo confusa. De seguida, indagou se e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

como é que foi apresentada a proposta relativamente aos casos concretos atrás referidos, que foram discutidos em reunião de Câmara. Tendo em conta a informação dos serviços técnicos sobre o PDM, datada de julho ou agosto de 2009, aparentemente, não terá havido nenhuma evolução desde essa altura. Convirá que se veja aprimoradamente tudo que foi proposto, aceite ou não, antes da aprovação da Câmara, da Assembleia e depois, a submeter a discussão pública. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que assistiu às reuniões sectoriais, e todas as questões que foram levantadas foram analisadas.-----

De seguida, disse que iria fazer juntar os relatórios, particularizando cada uma das reuniões sectoriais e propôs que se chamasse a equipa do PDM para que, numa das próximas reuniões, exponha todo o trabalho que foi feito entretanto e que faça o ponto da situação.-----

----- Os senhores Vereadores concordaram, unanimemente, com a proposta.-----

Ordem do Dia-----

Ratificação da decisão relativa ao recurso hierárquico, interposto por um concorrente, no âmbito do Concurso Público para aquisição de serviços de limpeza.-----

----- Foi presente a decisão relativa ao recurso hierárquico, interposto por um concorrente, no âmbito do Concurso Público para aquisição de serviços de limpeza.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que está cheio de dúvidas em relação a esta matéria porque, se calhar, não tem os elementos suficientes. Nestes casos em que deve ter alguma informação, considera que não a tem.-----

De seguida, afirmou que não concorda com a proposta de deliberação do júri de concurso e leu a parte final da decisão do mesmo. Continuou dizendo que entende que há uma formalidade, que não degrada, no essencial, o objeto da demonstração, à semelhança do que foi invocado num outro concurso. Pensa que os documentos que foram apresentados, legitimam a reclamação do concorrente e considera que há um desvelo relativamente à proteção do erário público.-----

----- O Senhor Presidente clarificou que não fez mais do que ratificar, com o seu despacho, a decisão do júri de concurso.-----

De seguida, solicitou à Chefe da Divisão de Administração Geral que fizesse uma avaliação, em representação do júri, da decisão do mesmo em relação a esta matéria.-----

Continuou dizendo que desconhece as empresas que estão em causa e que, com este concurso, se poupa à Câmara Municipal, trinta mil euros por ano, com a limpeza do edifício relativamente ao que está a pagar neste momento e, se houvesse desvelo referente à proteção do erário público, não se pouparia esta quantia. Portanto, também se preocupa com o erário público e, por isso, é que a Câmara abriu concurso para limpeza e adotou esta forma que é mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 347 -

António
António
António

abrangente, porque existem empresas no mercado a trabalhar a um nível superior e que têm articulação com o pessoal local. -----

-----Chefe da Divisão de Administração Geral esclareceu que o júri elaborou o relatório preliminar, que resultou de uma reclamação. Relativamente à análise que fez, quanto à reclamação, que no fundo é a mesma que consta aqui e da qual resultou o relatório preliminar, que tem o mesmo conteúdo que esta decisão, no ponto 14.1 do Programa de Procedimento, onde se exige que eles apresentem uma lista de clientes que comprovem a experiência e que, em anexo a essa lista, entreguem as declarações prestadas pelos próprios clientes. Eles apresentaram um número de clientes superior ao número de declarações e o que se exigia era o contrário. De seguida leu a alínea a), nº 1, ponto 14. e explicou-o: eles não apresentaram as declarações todas das listas de clientes, ou se apresentaram, apresentaram mais declarações do que nomes que constam da lista. O júri, quando fez a análise, foi à lista e confirmou se os nomes que constavam nessa lista tinham declarações e atribuiu a pontuação. O procedimento foi o mesmo para todos os concorrentes. Além disso, eles próprios reconhecem que foi um lapso. Esta, foi a interpretação de um júri composto por três elementos. -----

Prosseguiu dizendo, que o Senhor Vereador diga que é uma interpretação formalista, é, mas o júri ou adotava um mesmo critério, ou então ninguém se entende, porque este erro, que foi cometido pela empresa, foi também cometido por outras empresas. O que se passa é que esta fez a reclamação e as outras, não.-----

Prosseguiu ressaltando que o critério, aqui, não era unicamente o do mais baixo preço. Era o critério da proposta, economicamente, mais vantajosa. -----

-----O Senhor Presidente referiu que baseou a sua decisão no parecer do júri, que lhe pareceu correto, justo e que, em termos jurídicos, veio suportado tendo em conta que fez parte do júri, um elemento com formação jurídica o suficiente, para uma análise concreta e jurídica. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar a decisão. -----

-----Votaram contra os Senhores Vereadores José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso, que apresentaram a declaração de voto a seguir e respetivamente: -----

“Não podemos ratificar a decisão do senhor Presidente, porquanto a reclamação tem dados e elementos atendíveis e justificativos da sua aceitação e apreciação favorável.

1. Efetivamente ao que apuramos, com base na grelha de avaliação e ordenação da pontuação dos concorrentes que nos foi presente, em documento que nos foi entregue, para obter a pontuação de 100 (cem) em “experiência...”, os concorrentes deveriam apresentar, pelo menos, uma lista com 15 (quinze) seus clientes e 15 (quinze) declarações comprovativas de 15 clientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2. O concorrente informa na reclamação, que lhe deveriam ser atribuídos 100 pontos, dado que:
 - 2.1. Apresentou uma lista com 17 (dezassete) clientes. Ainda, que se disponibilizou para apresentar ainda mais, se assim fosse entendido, além dos 17 (dezassete). Tivemos este dado em atenção.
 - 2.2. Apresentou 15 (quinze) declarações de 15 (quinze) clientes, confirmando a sua prestação de serviço. Acontece que 2 (duas) das 15 (quinze) declarações respeitavam a 2 (dois) clientes que não constavam da lista dos 17 (dezassete) apresentados.
3. Do nosso ponto de vista estaremos no máximo, perante uma falha de uma FORMALIDADE considerada NÃO ESSENCIAL e não perante uma formalidade essencial, isto, por comparação com a justificação dada no concurso de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VALE GLACIÁRIO. A experiencia está comprovada de modo a valer 100 (cem) pontos.
4. O preço do concorrente que recorreu é o mais baixo, o que não é de somenos.

Em conclusão, não vê nada que justifique não aceitar a reclamação. Acresce que os outros concorrentes não contestaram a reclamação, o que poderá significar que a aceitaram. Por fim, socorre-se do que foi escrito nas “diligências complementares”, constantes do relatório de concurso de aquisição de equipamento, para o Centro de Interpretação do Vale Glaciário. Aí se distinguem formalidades essenciais e não essenciais. Defende, por analogia, que a Câmara Municipal está a favorecer um concorrente prejudicando, visivelmente, outro que, do seu ponto de vista tem legitimidade para ficar classificado em primeiro lugar porque, neste caso, ao contrário, se sobrevalorizam formalidades que considera não essenciais, com prejuízo evidente para a Câmara.”

“ Não consegue entender que, para um concurso desta natureza, em que se trata de serviços de limpeza, que não são serviços sofisticados e difíceis de realizar, como é que a experiencia, baseada num critério perfeitamente abstrato, mais do que no critério “clientes”, vale 70% e o preço vale 30%. Entende que há uma desproporção demasiadamente grande e que no resultado deste concurso, é a experiencia, o ter mais um, ou menos um cliente, que determina quem é que fica com a prestação de serviços. O que deveria ser marginal, passa ser primordial. Dá cabimento ao ponto doze, da decisão do júri do Concurso Público para aquisição de serviços de limpeza de várias instalações, património do município de Manteigas – Recurso hierárquico impróprio, pelo que não pode subscrever a ratificação.”

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que anexa à resposta seguisse cópia da declaração de voto. -----

Conhecimento da adjudicação da 2ª fase do Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso agradeceu a tomada de conhecimento da adjudicação e solicitou que o Senhor Presidente informasse, minimamente, em que consiste a segunda fase, porque sobre ela nada tem. O pouco que sabe, leu-o no jornal.-----

-----O Senhor Presidente referiu que o que está adjudicado, é a conceção e produção de equipamento audiovisual e tecnológico para demonstração do vale glaciário, com painéis interativos. O que se vai tentar implementar, é um voo fictício de balão a sobrevoar todo o vale glaciário e as áreas limítrofes do Concelho de Manteigas, com explicações acerca da sua formação geológica e todos os aspetos interessantes, para definir a evolução do vale glaciário. Prosseguiu dizendo que irá ter alguns painéis interativos, com percursos pedestres, com a fauna e flora, uma zona onde irá ser contada a história, inclusive da Casa do Guarda, e também irá ter a chamada Janela do Passado, que é uma janela virada para a Vila, onde vão ser projetadas imagens antigas do Concelho de Manteigas e também, a Janela do Concelho, onde irão ser apresentadas as características recentes e atuais do Concelho. Será exposta uma ligação entre o passado e o presente. A atratividade principal do Centro é o voo simulado e a explicação do vale glaciário.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou sobre qual foi a data de adjudicação desta parte do processo, a data do compromisso, qual é o valor do compromisso, o seu número, e a data de início e fim do contrato, para saber se está perante um compromisso anual ou plurianual. -----

Prosseguiu dizendo que só com o contrato é que se faz o compromisso. Quer saber também se o projeto é anual ou plurianual. -----

-----O Senhor Presidente clarificou que a segunda fase da obra já estava compromissada, porque já tinha sido lançada a obra e, é anual. -----

De seguida, referiu que seria fornecido ao Senhor Vereador a informação solicitada.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou sobre quanto é que custa porque viu no aviso de concurso que o preço já só conta 20%. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que é essencialmente um projeto técnico. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que concorda mais, sendo menos. Ou seja, concorda mais com estes 80% - 20%, do que o critério adotado no concurso de limpeza (70% - 30%).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia constatou que já consta uma fatura da empresa Y-Dreams Robotics, nas despesas a fornecedores e perguntou sobre qual a justificação da mesma, sobre que despesas são, visto que já está mencionada na lista de despesas a apresentar à Assembleia Municipal e só agora a Câmara foi informada da decisão do concurso.-

----- O Senhor Presidente clarificou que foi um adiantamento (faz parte do contrato) para a conceção do equipamento e de conteúdos.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que então já está a falar de contrato e já não é adjudicação. O contrato está feito e o compromisso também mas não é dado nota do compromisso e prazos de pagamento.-----

----- O Senhor Presidente referiu que estava a dar conhecimento de uma competência desenvolvida ao abrigo da delegação de competências.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concordou que é uma competência delegada, mas referiu que agora a Câmara tem novas obrigações com a Lei dos Compromissos. Tem de ser informada se, efetivamente, foi feito o contrato e tem de ser presente com o número de compromisso para que os Senhores Vereadores sejam informados, visto que têm direito à informação desde a última reunião.-----

De seguida, perguntou se havia aquisição de bens ou serviços, requisições ou contratos desde a última reunião.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que não havia aquisições de serviços, tendo em conta que o funcionário tinha gozado férias, tendo regressado na véspera da reunião.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia ressaltou que havia um contrato com a Y-Dreams Robotics, o que é equivalente a uma requisição e, sendo assim, solicitou que lhe fosse fornecido o contrato.-----

----- O Senhor Presidente solicitou que se fornecesse o contrato ao Senhor Vereador.-----
De seguida, entregou-lhe a informação que tinha solicitado na reunião anterior e solicitou, relativamente a algumas questões, que depois consultasse os respetivos processos, visto que há questões que são de consulta.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reiterou que ficou a saber que existe uma fatura, já entregue na relação de dívidas à Assembleia Municipal, em que já consta a Y-Dreams Robotics e o Senhor Presidente está a dar, agora, nota da adjudicação e, já está adjudicado, consignado, contratado e já há dinheiro adiantado, melhor, fatura para pagamento.--

----- O Senhor Presidente salvaguardou que tudo foi desenvolvido ao abrigo das competências delegadas.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, em termos de competências delegadas, estas são dadas a conhecer em tempo útil, não é o Senhor Presidente já apresentar



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

uma fatura em dívida, quando hoje é que lhe está a dar conhecimento de que fez uma adjudicação. -----

-----O Senhor Presidente referiu que façam chegar os documentos necessários ao Senhor Vereador para se inteirar de todo o processo. -----

Análise e decisão sobre pareceres jurídicos emitidos acerca da participação do Município no IRS (artº 20º, da Lei nº 2/2007 das Finanças Locais, de 15 de janeiro, na sua redação atual). -----

-----Foram presentes os pareceres jurídicos emitidos acerca da participação do Município no IRS (artº 20º, da Lei nº 2/2007 das Finanças Locais, de 15 de janeiro, na sua redação atual).-----

-----O Senhor Presidente referiu que esta é uma questão que tem levado algum tempo de discussão e que, em relação à qual, os Senhores Vereadores têm intervindo nas reuniões de Câmara e até ele próprio tem tecido algumas considerações. -----

Prosseguiu dizendo que, o que leva à análise destes pareceres jurídicos, é a falta de comunicação à Autoridade Nacional Tributária (ANT), da intenção da Câmara Municipal, abdicar dos 5% do IRS, em relação ao ano de 2011. Foi uma falha administrativa, cuja responsabilidade assume na plenitude, desde o primeiro momento, enquanto Presidente de Câmara.-----

Continuou dizendo que, num determinado momento, a Câmara achou por bem retificar esta questão e tentar fazer reverter para os munícipes, os 5% que não tinham sido comunicados, atempadamente. O assunto foi deliberado e levado à Assembleia Municipal, que também deliberou no sentido de autorizar a Câmara a devolver os 5% de IRS.-----

Prosseguiu dizendo que, foi entendido que a Autoridade Nacional Tributária não o poderia fazer, conforme comunicou em correio que está junto às informações que já todos conhecem. Em presença dessa informação foi, por sugestão do Senhor Vereador José Manuel Biscaia, definido tentar determinar, em regulamento, uma forma de restituição dos 5% de IRS. Consultados os serviços técnicos da Câmara, foram dizendo que era extremamente difícil, alguém conceber um regulamento para esse efeito e enquadrá-lo na legislação. Foi pedido um parecer à ATAM, por um funcionário que o quis informar que esta deliberação responsabilizava financeiramente a todos, visto que todos votaram, favoravelmente, a restituição dos 5% de IRS. O parecer, vinha em nome de um funcionário e solicitou que fosse remetido em nome da Câmara. De seguida, leu partes do parecer que já era do conhecimento de todos e referiu que o parecer da jurista da Câmara, cuja competência é inquestionável, também não difere muito, porque se suporta na lei. Perante pareceres desta índole, parece-lhe que não há legitimidade por parte da Câmara, de forma regulamentar, restituir os 5% de IRS. É uma questão que tem de ser analisada e discutida.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continuou dizendo que a Câmara Municipal tem, inclusivamente, uma reserva em tesouraria, para esta situação, no valor de quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito euros, recebidos até agora, relativos ao ano de 2011.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, o que viu nos pareceres jurídicos, no que toca à matéria jurídica pura, não tem nada contra: o Município não tem que, nem pode devolver o IRS, porque não é cobrador do mesmo, nem pode fazer nada relativo a IRS. -----

Prosseguiu dizendo que o Município tem competência própria para conceder subsídios relativamente aos quais exerce a sua decisão governativa, e exemplificou com os regulamento das bolsas de estudo, do PERID e do PAPF, e o conjunto de regulamentos que concedem subsídios e que não radicam obrigatoriamente em situações de carências financeiras. Continuou dizendo que, na semana passada, referiu que não era obrigatório que houvesse um regulamento específico. No entanto, entende que cumpre ao Executivo encontrar soluções que respeitem, obrigatoriamente, a lei e que visem fomentar a radicação e atractibilidade de pessoas e bens.----

Prosseguiu dizendo que não quer que a Câmara faça o reembolso dos 5% do IRS. Quer que a Câmara aplique um regulamento onde esteja previsto um subsídio que seja extensível, além da fixação de pessoas e famílias e o apoio à constituição de família, na fixação de residência, aos domiciliados fiscalmente e os inclua no mesmo regulamento, destinado à fixação das pessoas, que tenham residência ou que façam no Concelho a sua declaração de impostos. -----

De seguida, propôs que, no capítulo quarto do regulamento "Apoio e Incentivo à Fixação das Pessoas e Família", se inclua a redação seguinte:-----

" Regulamento de Apoio e incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias

Artigo 12-A

Apoio a indivíduos com domicílio fiscal no Concelho de Manteigas

1. Será concedido um apoio aos indivíduos com domicílio fiscal no Concelho de Manteigas de valor equivalente a 5% da coleta líquida do IRS.
2. Este subsídio não será acumulável com a devolução de 5% da coleta líquida, prevista no artigo 20º, da Lei nº 2/2007.
 - 2.1. Este subsídio deverá ser solicitado pelos interessados nos 90 dias subsequentes ao prazo de liquidação previsto no artigo 77º, do Código de IRS.
 - 2.2. Findo o prazo previsto no número anterior, a Câmara Municipal, em prazo idêntico processará e pagará os subsídios através de numerário ou transferência bancária.
 - 2.3. No corrente ano, o prazo previsto no ponto 2.1. conta-se a partir da data da deliberação da Assembleia."



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que, quando refere que o apoio à residência é feito com a prestação de montante fixo, que se destina a agregados familiares oriundos de outros concelhos, que radiquem no concelho por um período superior a três anos, faria extensivo, igualmente, às pessoas que tenham, ou venham a requerer domicílio fiscal e assim, é sempre concedido subsídio equivalente a 5% da matéria coletável, sempre que não haja reembolso através de organismo oficial, por orientação da Câmara. Não pode haver acumulação entre a devolução feita pelas Finanças e o subsídio instituído pela Câmara Municipal. A Câmara não pode, não deve e não quer reembolsar o 5% do IRS. Pretende subsidiar o equivalente a 5% do valor de dedução à coleta do valor declarado. Não é reembolso de IRS. É um subsídio para apoio aos domiciliados fiscais, será mais uma atratividade para radicar pessoas ao Concelho de Manteigas. -----

Continuou dizendo que esta é a sua sugestão, a aditar ao Regulamento cujo preâmbulo inicial que diz que é seu objetivo fixar as pessoas, constituição de famílias, uniões de facto e fomentar a natalidade. Portanto, é criar um subsídio para os domiciliados fiscais, de valor correspondente ao valor da dedução à coleta do IRS e fica com carácter geral, universal e sem limite temporal e só será concedido, desde que por qualquer motivo essa dedução e reembolso não se faça diretamente através das Finanças.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a Câmara tem de encontrar uma forma para resolver a questão e houve o cuidado de fazer reserva de tesouraria para a mesma. Pensa que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia deixa uma porta aberta, no sentido de se reanalisar a questão rapidamente dentro do que disse e é de opinião de se solicitar ao gabinete jurídico, que faça o enquadramento e que, face às competências da Câmara, analise a possibilidade de alterar o regulamento. -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que, em teoria e perante a exposição do Senhor Vereador José Manuel Biscaia, genericamente, está de acordo. Contudo, chamou a atenção para a seguinte questão: a Câmara vai alterar o regulamento e, apesar do Senhor Vereador Biscaia dizer que não se está a falar de devolução de IRS, a verdade é que se trata de uma alteração ao regulamento que está aprovado, esta alteração vai ser *a posteriori* de uma lacuna que a Câmara cometeu, não se incorrerá, mesmo assim, numa ilegalidade? -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que pensa que se pode fazer um cruzamento no que diz respeito à fundamentação. A maior parte dos regulamentos da Câmara, têm uma incidência de apoio social. Mas alguns não têm. Quando se está a dar incentivos a empresas para a criação de postos de trabalho, não se lhes pergunta quantos milhões é que têm nos bancos. Apoiam-se tanto as empresas de cinquenta mil euros, como outras que possam ter capitais muito mais avultados. Nem se pergunta às empresas se precisam do dinheiro. É um



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

incentivo que é dado, cujo objetivo é criar emprego e aqui, o objetivo é de manutenção do emprego e atrair gente, porque já disse que a ideia inicial não era manter os 5% indefinidamente a favor dos munícipes. À medida que haja munícipes que se fixem, tentar um pouco diluir e distribuir o subsídio. Em vez de 5%, passar a 4,5% e depois passar a 4% , visto que a Câmara também está a precisar, muito, de tesouraria. Portanto, acha que tem de se ir buscar um pouco a fundamentação ao outro regulamento da criação dos postos de trabalho e menos à fundamentação dos apoios sociais. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, considerando o que disse o Senhor Vereador José Manuel Biscaia, no que diz respeito à alteração ao regulamento, remete-se ao gabinete jurídico para reanálise da questão, havendo a vontade da Câmara absoluta e concreta de entregar os 5% ao munícipes, de forma regulamentar e com muito respeito pelo que disse o Senhor Vice-Presidente. A Câmara Municipal tem por intenção cumprir com aquilo que foi definido há algum tempo até esta parte, dentro de um processo que até agora não conseguiu enquadrar. Ficou esta proposta. -----

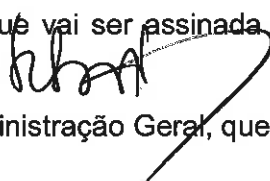
----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando o que disse o Senhor Vereador José Manuel Biscaia, no que diz respeito à alteração ao regulamento, remeter ao gabinete jurídico a questão para reanálise, tendo em conta que tem por intenção cumprir o que foi definido, há algum tempo até esta parte, dentro de um processo que até agora não conseguiu enquadrar. -----

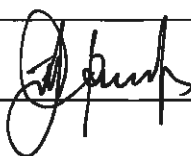
Conhecimento dos Atos Praticados por Delegação de Competências. -----

----- Foi presente a relação número catorze, barra dois mil e doze dos atos praticados por delegação do Senhor Presidente. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trezentos e vinte quatro mil, setecentos e quarenta e quatro euros e três cêntimos (€ 324.744,03). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quarenta e nove minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----



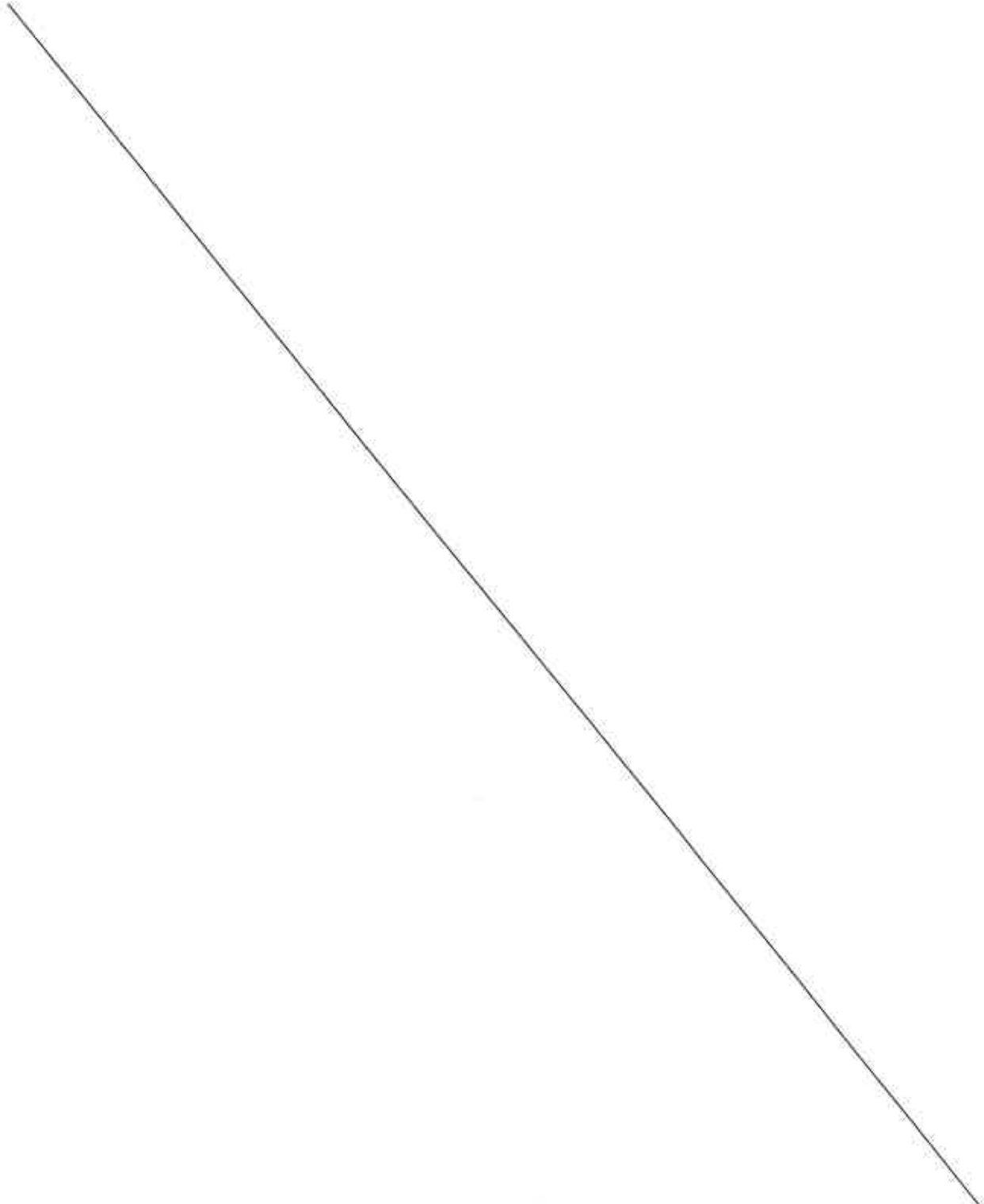


CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António Figueira

João Cardoso

João Inês





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

